



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.950, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 286.287,57** (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	079	SUBVENÇÕES SOCIAIS	286.287,57
TOTAL R\$			286.287,57

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 286.287,57 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de novembro de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa